

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

### HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

**CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA – DECRETO ESTADUAL Nº 63.979, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo, que optaram pela pontuação diferenciada, amparados pelo Decreto Estadual nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, para realizarem a **Verificação da Veracidade de sua Autodeclaração**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	EMPREGO PÚBLICO
10634000754	ANDRESA NATÁLIA DE MELO	449.***.***-**	ENFERMEIRO
10634000884	CRISTIANE GOMES DE BARROS (*)	191.***.***-**	ENFERMEIRO
10634001171	JULIA RIVERO ZAVALA	236.***.***-**	ENFERMEIRO
10634001274	LUCIANE DE LIMA CRISPIM (*)	333.***.***-**	ENFERMEIRO
10634001280	LUCRECIA GONÇALVES ALVES	293.***.***-**	ENFERMEIRO
10634001573	STEFFANI APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES (*)	212.***.***-**	ENFERMEIRO

(\*) Após a análise dos recursos do Resultado das Provas Objetivas, houve deferido quanto a pontuação diferenciada para candidatos que se autodeclararam negros, pardos ou indígenas.

Os candidatos que optaram pela pontuação diferenciada, amparados pelo Decreto Estadual nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018 deverão encaminhar **vídeo**, através do e-mail [prosangue@imais.org.br](mailto:prosangue@imais.org.br), identificando seu nome completo, número do seu CPF e o nome do emprego público para o qual está concorrendo: **“NOME COMPLETO / NÚMERO DO CPF / EMPREGO PÚBLICO – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO – Edital nº 01/2026 – Ref.:”PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**”, das **10h do dia 05 de maio de 2026 até às 17h do dia 06 de maio de 2026**.

Após a data e momento de encaminhamento do vídeo especificado no **parágrafo anterior** não serão aceitos, sob qualquer hipótese.

O vídeo que será enviado ao **Instituto Mais** deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- ❖ o fundo do vídeo deve ser branco;
- ❖ o candidato deve ter postura corporal reta;
- ❖ o candidato não deve estar de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- ❖ o candidato não deve usar óculos, boné, touca e estar sorrindo;
- ❖ o vídeo deve ter, no máximo, 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, a função temporária a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda ou indígena”. O candidato que concorre para duas funções deverá mencionar, no vídeo, as duas funções;
- ❖ o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes).

É responsabilidade do candidato realizar o envio do vídeo. O não envio, do vídeo, acarretará a perda da pontuação diferenciada, constante do Resultado Provisório das Provas Objetivas, divulgado em 24 de abril de 2026.

Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado Provisório do Procedimento da Verificação da Heteroidentificação, na data prevista dia **15 de maio de 2026**, do qual o candidato terá **3 (três) dias úteis** para apresentar recurso no site do **INSTITUTO MAIS**, vedada a juntada de documentos, nos dias **18 a 20 de maio de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização Verificação da Veracidade da Autodeclaração** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, que optaram pela Pontuação Diferenciada.

São Paulo/SP, 04 de maio de 2026.

---

INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÃO:

